








ACTA N.º 04
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-01-2005

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 24 de Janeiro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		1.823.337,23 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		1.027.933,34 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		795.403,89 €
Total das Receitas Orçamentais		3.800.871,81 €	Operações de Tesouraria		16.555,20 €
Receitas Correntes		3.041.040,11 €	Saldo para o Dia Seguinte		3.556.891,33 €
Receitas de Capital		759.831,70 €	Execução Orçamental	2.885.941,12 €	
Operações de Tesouraria		230.706,37 €	Operações de Tesouraria	670.950,21 €	
Total...		5.396.783,76 €	Total...		5.396.783,76 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Vereador Dr. Eduardo Feio

SINALIZAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO DO TÚNEL SOB A ESTAÇÃO DA CP, À EN 109: - O Sr. Vereador deu conhecimento ao Executivo do projecto de sinalização da Avenida que faz a ligação do Túnel, sob a Estação da CP de Aveiro e a futura rotunda de intercepção na EN 109, junto à Policlínica. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 07/2005, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder à sinalização horizontal do local, composta por guias afastadas de 0,5m do lancil e traço de separação dos corredores de circulação, bem como à sinalização vertical de aproximação da rotunda que está localizada a meio do troço.

Vereador Domingos Cerqueira

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE: - Relativamente ao pedido apresentado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, a solicitar a participação da Autarquia na campanha de solidariedade para com o jovem Carlos Manuel Caeiro Mestre, a fim de o mesmo se poder submeter a um tratamento à tetraplegia incompleta na Clínica Ciren Havana, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que esta Autarquia não subsidia pedidos sediados fora da área do Concelho.

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador começou por agradecer em seu nome, e da sua família, a solidariedade demonstrada pelo Executivo e também por todos os funcionários da Autarquia, por ocasião do falecimento do seu irmão, Dr. João Artur Capão Filipe.

- De seguida, perguntou qual o ponto da situação em relação ao TGV, dadas as notícias vindas a público de que a única estação ferroviária do TGV, entre Lisboa e Porto, será em Leiria e não em Aveiro.

- Por último, referiu-se ao ponto de situação do **Projecto Geoinvest – Zona Industrial de Nova Geração**, para o qual se torna necessário a indicação de uma zona com boas acessibilidades, residências de qualidade, equipamentos de saúde e cultura, etc..

Em relação ao TGV, o **Sr. Presidente** disse que a única coisa que considera definitiva é o anúncio do Governo em como o TGV pára em Aveiro, sublinhando o facto de haverem estudos técnicos que apontam para a vantagem de Portugal ter uma estação ferroviária em Aveiro.

Sobre o **Projecto Aveiro Digital “Zonas Industriais de Nova Geração”**, a **Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca** prestou os seguintes esclarecimentos: *“Trata-se de um projecto liderado pela AIDA e que envolve também a AMRIA, com o objectivo final de avaliar a melhor localização, na Região da AMRIA, de uma ou duas ZING’s. O projecto tem actividades intermédias, nomeadamente a definição e caracterização das ZING, e pela colaboração com as Câmaras Municipais da AMRIA, através da sua contribuição com as base de dados georeferenciadas das infraestruturas e serviços de educação, cultura, saúde, lazer, ambiente, etc.. O conceito ZING está ainda em desenvolvimento e carece de debate e de contribuições das entidades públicas e privadas, com responsabilidades no planeamento e na fixação de novas Empresas.”*

Sr. Presidente

ORCAMENTO/2005 – 1.ª ALTERAÇÃO: - Face à informação n.º 014/DEF/01-2005, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 1.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso (01-01-2005), no montante global de setecentos e dois mil oito euros e quinze cêntimos (702.008,15 €), sendo trezentos e trinta e cinco mil novecentos e oito euros e quinze cêntimos (335.908,15 €) de despesas correntes, e trezentos e sessenta e seis mil e cem euros (366.100,00 €) de despesas de capital.

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS: - O Sr. Presidente propôs ao Executivo, uma reflexão sobre o horário de encerramento que está autorizado para as

discotecas do concelho, cujo encerramento está fixado para as 4,00h, dado ter sido contactado por proprietários daqueles estabelecimentos, que manifestaram alguma apreensão pelo facto de o período que medeia entre o encerramento dos bares e o encerramento das discotecas, ser bastante curto, não permitindo uma rentabilidade adequada daqueles estabelecimentos.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, disse que em sua opinião devia definir-se uma política de fundo para a noite aveirense e, conseqüentemente, uma política intermédia para o fim-de-semana e situações pontuais.

O Vereador Dr. Joaquim Marques, disse ser sensível à questão, mas não entende o motivo alegado pelos proprietários das discotecas, ou seja, se só começam a funcionar depois de os bares encerrarem, então talvez devessem desenvolver outras estratégias conducentes à atracção dos jovens. Também disse ser de opinião que se devia definir uma política de animação nocturna para o concelho.

A Vereadora Dr^a Marília Martins, defendeu que se houver alteração de horário para as discotecas, também se devia alterar os horários dos bares, pois, em sua opinião, estes espaços, actualmente, dão uma resposta mais diversificada e atractiva e, se assim não for, o processo não vai ser pacífico.

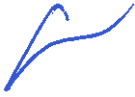



Deste modo, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que o horário de encerramento das discotecas sediadas na área do concelho de Aveiro, passe a ser até às 6,00horas de sábados, domingos e feriados.

Mais foi deliberado, que relativamente ao horário de encerramento dos bares, deverá o Sr. Presidente promover uma reunião com a Associação de Bares e com as Juntas de Freguesia, com vista à reapreciação dos horários autorizados por deliberação de Câmara de 26 de Abril, do ano findo.

Vereadora Dra. Marília Martins

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BARROCA: - A Sra. Vereadora deu conhecimento do ofício enviado pela Associação em epígrafe, a agradecer a colaboração e apoio prestado por esta Autarquia, no processo de obtenção de reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

CÂMARA MUNICIPAL – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2005: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 11/2005, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, autorizar a constituição dos fundos permanentes que abaixo se indicam, os quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis: Directora do Departamento Jurídico – mil e oitocentos euros (1.800€); Director do Departamento dos Serviços Urbanos – mil e trezentos euros (1.300€); Coordenador da Divisão de Património Móvel – setecentos euros (700€); Director do Departamento de Cultura e Turismo – trezentos euros (300€); Chefe de Divisão de Património Imobiliário – duzentos e cinquenta euros (250€); Assembleia Municipal – cento e vinte cinco euros (125€); Responsável pelo Aeródromo Municipal de Aveiro – cento e vinte cinco euros (125€); Director do Departamento de Polícia Municipal e da Protecção Civil – cento e vinte euros (120€); Motorista da Presidência – cem euros (100€).

PLANO DE PORMENOR DE SÁ BARROCAS – UNIDADE OPERATIVA N.º 13: - De acordo com a informação n.º 4/2005 prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do desenho da planta de implantação do Plano de Pormenor em epígrafe, conforme extracto anexo ao respectivo processo, a qual prevê um acerto da mancha de construção, dando mais “capacidade construtiva” no terreno, de forma autónoma, criando uma nova parcela ou aumentando os parâmetros urbanísticos da parcela 157.

IGREJA DA QUINTA DO PICADO: - A Câmara tomou conhecimento do projecto de construção de uma Igreja na Quinta do Picado, freguesia de Aradas, elaborado pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, o qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar, cujos custos da obra se estimam no valor de um milhão de euros, sujeito a revisão, aquando do projecto de execução.

ECO-MUSEU DO SAL – MARINHA DA TRONCALHADA – CENTRO INTERPRETATIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a localização do Eco-Museu do Sal, na Marinha da Troncalhada, devendo os serviços

procederem à revisão do respectivo projecto, a fim de voltar a ser apreciado numa próxima reunião de Câmara.

PROJECTO DEUSA – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E URBANO SUSTENTÁVEL EM AVEIRO: - O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio deu conhecimento ao Executivo do Projecto em epígrafe, apresentado pela AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro, que visa promover o desenvolvimento de um protótipo de bicicleta com apoio eléctrico, como meio alternativo de transporte urbano, utilizando tecnologias “amigas do ambiente”. O referido projecto está a ser desenvolvido em parceria com a ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de 2 Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, e com o Instituto Superior Técnico.

Face à informação prestada pelo Gabinete da Presidência, datada de 05 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a parceria no desenvolvimento do projecto em questão, no âmbito da Empresa Municipal “Move Aveiro”.

INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS: – Presente a informação n.º 997/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a apresentar proposta de intervenção para alteração da cor da fachada das instalações em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, cujos custos se estimam no valor de seis mil cento e trinta e seis euros e dez cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO ENVOLVENTE À ESCOLA DAS AGRAS DO NORTE – 1.ª FASE: - Presente a informação n.º 25/2005, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais a dar nota que, estando previsto a entrada em o funcionamento da Passagem Superior sobre a Linha do Norte que ligará a zona nascente de Esgueira às Agrads do Norte, verificou-se, na sequência da empreitada em epígrafe, a necessidade de se proceder à execução da faixa de rodagem em falta da Avenida dessa Urbanização, de modo a completar a malha viária preconizada, conforme planta anexa ao respectivo processo.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato adicional a celebrar com a firma adjudicatária, MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., no montante de

dezanove mil quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos, correspondente a 10% do valor da adjudicação, como trabalhos a mais à empreitada supracitada, nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

MUDANÇA DE APOIOS DE MÉDIA TENSÃO NO NOVO ARRUAMENTO DAS AGRAS DO NORTE: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que concordou com o orçamento apresentado pela EDP – Distribuição de Energia, S.A., no valor de doze mil setecentos e cinquenta e quatro euros e nove cêntimos, para a realização dos trabalhos referidos em epígrafe.

TRÂNSITO: - Foram apreciados os seguintes assuntos:

- O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio deu conhecimento da informação n.º 05/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr novo ordenamento do trânsito junto à Ponte Rodoviária sobre o Canal de São Roque. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo elaborado pela Divisão de Trânsito, correspondente ao desenho n.º 2, conforme projecto anexo ao respectivo processo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a mesma Divisão proceda à elaboração de um estudo de sinalização direccional de acesso ao Parque do Canal de São Roque, por Esgueira e centro de Aveiro (Ponte Praça).

- Foi dado conhecimento ao Executivo da informação n.º 07/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, sobre a eliminação temporária de sinalização horizontal junto ao estaleiro das obras do mercado Manuel Firmino. A Câmara deliberou, por unanimidade, face à referida informação, eliminar a linha amarela descontínua assinalada na planta anexa ao processo.

- O Sr Vereador deu conhecimento da informação n.º 05/06 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Obras Municipais, a dar nota que se irá efectuar um ensaio de cargas no tabuleiro da ponte da passagem inferior de

Esgueira, tornando-se necessário proceder ao condicionamento de trânsito na Rua de Viseu, nos dias 25, 26 e 27 de Janeiro.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o condicionamento de trânsito, devendo dar-se conhecimento à Polícia Municipal, Departamento de Serviços Urbanos, PSP, STUA, operadores privados de Serviço de Camionagem, Corporações de Bombeiros, INEM, Juntas de Freguesia de Esgueira e Vera Cruz e comunicação à população.

CLUBE DOS GALITOS: - Face ao ofício do Clube dos Galitos a solicitar a cedência do Teatro Aveirense, para a realização da sessão solene de encerramento das Comemorações do seu centenário, no próximo dia 30 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, transmitir ao Conselho de Administração do Teatro Aveirense que a Câmara não vê inconveniente na referida cedência, tendo em consideração a natureza do evento.

SUBSÍDIOS: - Face à informação prestada pelo Gabinete da Presidência, de 21 de Janeiro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, à JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL, para comparticipar nas despesas inerentes à conclusão do arrelvamento do Campo de Futebol.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - De acordo com a informação prestada pelo Gabinete da Presidência, de 12 de Janeiro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 10 de Maio, do ano findo, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de cinco mil euros, à Junta de Freguesia de Eirol, correspondente ao valor da diferença entre os materiais efectivamente cedidos e os inicialmente previstos, necessários a alvarar uma nova casa, por força da demolição do prédio sito na Rua Pêro André, daquela freguesia.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Presente um requerimento apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar a cedência de 500 margaridas e 3.500 amores perfeitos, para serem plantadas nos Jardins da Escola do Solposto, Rotunda do Solposto, Rotunda da Quinta Velha e Urbanização da Igreja. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de

Serviços Urbanos, de 5 de Janeiro, corrente, autorizar a cedência das plantas solicitadas, após a adjudicação do concurso de fornecimento contínuo de plantas herbáceas.


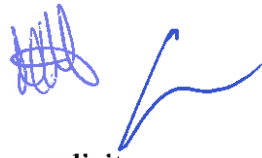
- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 56 plantas diversas, para decoração interior, nomeadamente do átrio e 1.º andar, do Parque de Feiras e Exposições, no âmbito da apresentação de Projectos Aveiro Digital, cujos custos se estimaram no valor de oitocentos e setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos, com IVA incluído.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Face ao pedido formulado pelo CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE SANTA AMARO, em Vilar, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 6 de Janeiro, corrente, autorizar a cedência de uma barraca pequena, durante todo o ano de 2005, estimando-se os custos no valor de mil quatrocentos e sessenta euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Presente um fax da ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DE ASSIS, a solicitar a prorrogação do prazo de cedência de uma barraca, por mais um ano. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 10 de Janeiro, autorizar o requerido apenas até ao fim do próximo mês de Maio, de forma a não inviabilizar futuros empréstimos a outras entidades, se estimando-se os respectivos custos em mil e oitocentos euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Face ao pedido apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, foi deliberado, por unanimidade autorizar a cedência de diversos materiais, necessários ao arranjo urbanístico do Largo da N.ª Sr.ª da Memória, no Paço, cujos custos se estimam em seis mil setecentos e um euros e dez cêntimos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:



- N.º 218/95 da ARMAPE CONSTRUÇÕES, LDA., a solicitar a recepção provisória parcial e recepção definitiva parcial das obras de urbanização do loteamento, sito na Rua da Ucha, freguesia de Esgueira. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º e 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial e a recepção definitiva parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 24/99, podendo ser reduzido o valor da garantia bancária para três mil oitocentos e vinte e oito euros e treze cêntimos (3.828,13€), válida até à recepção definitiva;

- N.º 700/90 de ROSÁLIA DO PRANTO PAULO BASTOS, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na Rua da Quinta, freguesia de Aradas. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º e 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 23/2002, podendo ser reduzido o valor da garantia bancária para quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos (434,88€), válida até à recepção definitiva;

- N.º 533/91 de JUGAPE CONSTRUÇÕES, LDA., a solicitar a recepção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento, sito na Rua José Luciano Castro, freguesia de Esgueira. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º e 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 10/96, podendo ser reduzido o valor da garantia bancária para oito mil seiscientos e oitenta e três e dezanove cêntimos (8.683,19€), válida até à recepção definitiva;

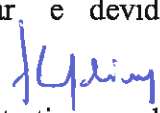
- N.º 679/78 de ANTÓNIO ÂNGELO OLIVEIRA MARQUES, a solicitar a alteração ao loteamento sito na Rua do Cabeço, freguesia de Oliveirinha. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara

deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará n.º 20/2003, nos termos expressos na informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 10 do corrente, que aqui se dá como transcrita.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

